

CONCURSO PÚBLICO UFF – EDITAL Nº 96/2025

RESULTADO DO RECURSO DA VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMPLEMENTO

(Publicado a posteriori por erro material na não divulgação do resultado dos candidatos abaixo relacionados)

Conforme subitem 3.1.5.2 do Edital, “O Candidato que optar por concorrer na condição de pessoa com deficiência somente terá validada sua inscrição nesta condição após o recebimento pela COSEAC do e-mail de que trata o subitem 3.1.5.1”. Além disso, conforme subitem 3.1.5.7 do mesmo Edital, “O Candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência não seja validada terá a sua inscrição considerada para ampla concorrência, e quando for o caso de concomitância de inscrição como pessoa com deficiência e de inscrição como Candidato autodeclarado preto ou pardo, terá sua inscrição considerada para ampla concorrência e para vaga reservada a pessoas negras, no mesmo cargo/área do Município informado no Requerimento de Inscrição”.

Nome do candidato	Requerimento	Resultado do Recurso	Justificativa da Não Validação
ANA BEATRIZ DE ABREU RANGEL	251621-1	VALIDADO	
FABIANE SILVA MARTINS	242511-3	NÃO VALIDADO	Laudo médico emitido fora do prazo exigido
FLAVIA VIEIRA CRUZ	247885-9	VALIDADO	
JOSE POLICARPO AZEVEDO DA SILVA	249731-2	VALIDADO	
MAURICIO TADEU CONEJERO	248472-9	VALIDADO	
RENATA GAMA SILVA XAVIER	240092-9	VALIDADO	
RENATO PIRES MOREIRA PINTO	252315-9	VALIDADO	
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	247448-7	VALIDADO	